

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 474-A DE 2001, DO SENHOR MARCOS CINTRA, QUE "APERFEIÇOA O SISTEMA TRIBUTÁRIO NACIONAL E O FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL, ESTABELECE NORMAS DE TRANSIÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", APENSADA À PEC 183/99. (**IMPOSTO ÚNICO FEDERAL**).

## REQUERIMENTO

(do Sr. Carlos Eduardo Cadoca)

Requeiro, nos termos regimentais, que sejam convidados para participar de audiência pública desta Comissão Especial, destinada a proferir Parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 474-A, de 2001, que "aperfeiçoa o Sistema Tributário Nacional e o financiamento da Seguridade Social, estabelece normas de transição e dá outras providências", o Presidente em exercício da CNI - Confederação Nacional da Indústria, Deputado CARLOS EDUARDO MOREIRA FERREIRA, o Presidente da CNC - Confederação Nacional do Comércio, ANTÔNIO JOSÉ DOMINGUES DE OLIVEIRA SANTOS, e o Presidente da CNA - Confederação Nacional da Agricultura, ANTÔNIO ERNESTO DE SALVO.

Sala da Comissão, em 12 de junho de 2002

---

Deputado CARLOS EDUARDO CADOCA